

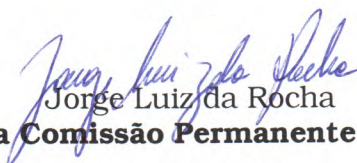


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0710.01/2020** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA LOCALIDADE DE GAVIÃO, ZONA RURAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE GAVIÃO, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE., pelo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), pelo prazo de até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Saúde, Sra. ROBERTA ALVES SOUSA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 07 de Outubro de 2020


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação